

infoeproc

Assunto: **Conflito de Competência no TJSP**

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores dos Juizados e do 1º e 2º Graus

Conteúdo: Orientações para instaurar e tramitar Conflito de Competência no TJSP no eproc

Edição nº 71

Vídeo Clique aqui

O **Conflito de Competência** ocorre quando dois ou mais juízes se declaram competentes ou incompetentes para julgar uma determinada causa, cabendo a um órgão superior solucionar o conflito.

Conflito de Competência para o TJSP

Ocorre entre:

- Juízo Comum x Juízo Comum; ou
- Juízo Comum x Juizado Especial.

A instauração de Conflito de Competência é feita pelo próprio eproc, utilizando-se o botão "**Suscitar Conflito no TJSP**", da seção "**Ações**", na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

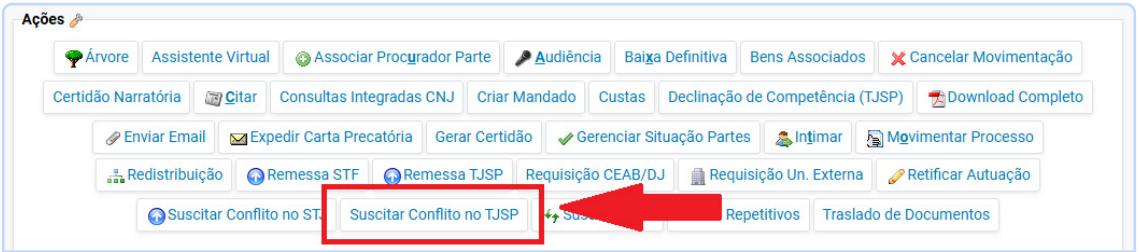

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" – Seção "Ações" – Botão "Suscitar Conflito no TJSP"

Como cadastrar o Conflito de Competência no TJSP

Após selecionar o botão "**Suscitar Conflito no TJSP**", o servidor é direcionado para a tela de seleção da classe judicial do Conflito de Competência. Acione o botão "**CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)**".

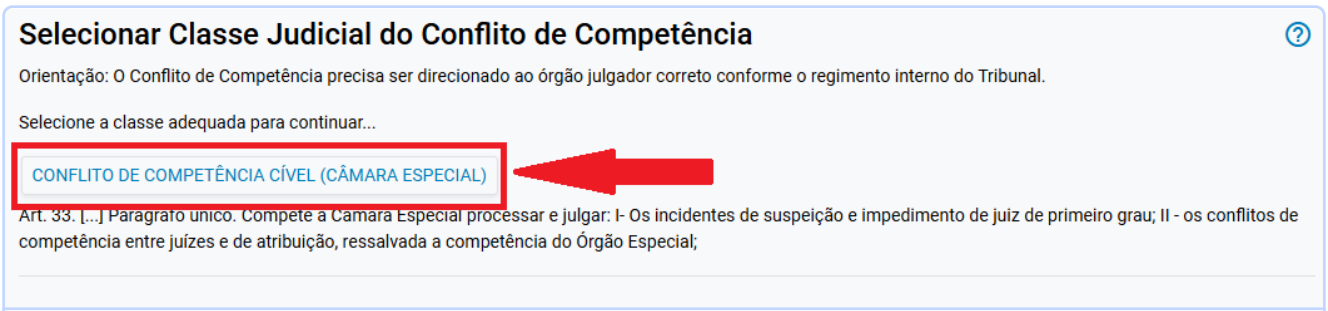

Tela "Selecionar Classe Judicial do Conflito de Competência" – Botão "CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)" – Texto do artigo 33 do Regimento Interno do TJSP

Em seguida, o eproc informa que o usuário será direcionado para o eproc 2G. Acione o botão "**Continuar**".

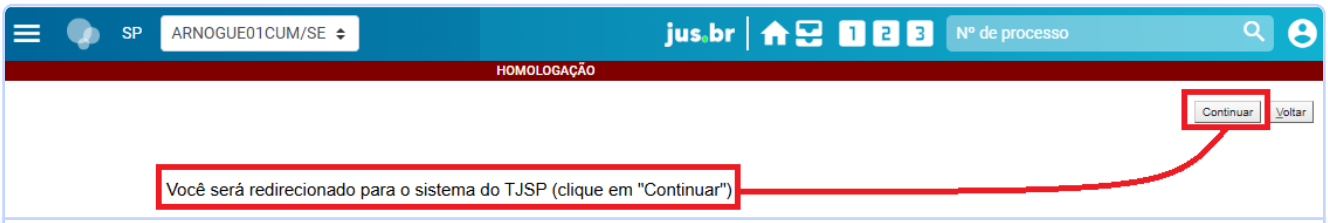

Tela de mensagem do sistema com a informação de que o usuário será direcionado para o eproc 2G

Na primeira etapa "**Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do Processo**", preencha os campos "**Desejo entrar com ação em**", "**Área**" e "**Classe processual**" conforme abaixo. Depois, acione o botão "**Próxima**".

Na segunda etapa, "**Peticionamento Eletrônico (2 de 5) – Assuntos**", escolha o assunto "**Conflito de Competência (080403)**" como assunto complementar.

Note que o assunto do processo originário é considerado como o "**Assunto Principal**". O campo "**Competência**" também é preenchido automaticamente com a opção "**Câmara Especial**".

Acione o botão "**Próxima**" para prosseguir.

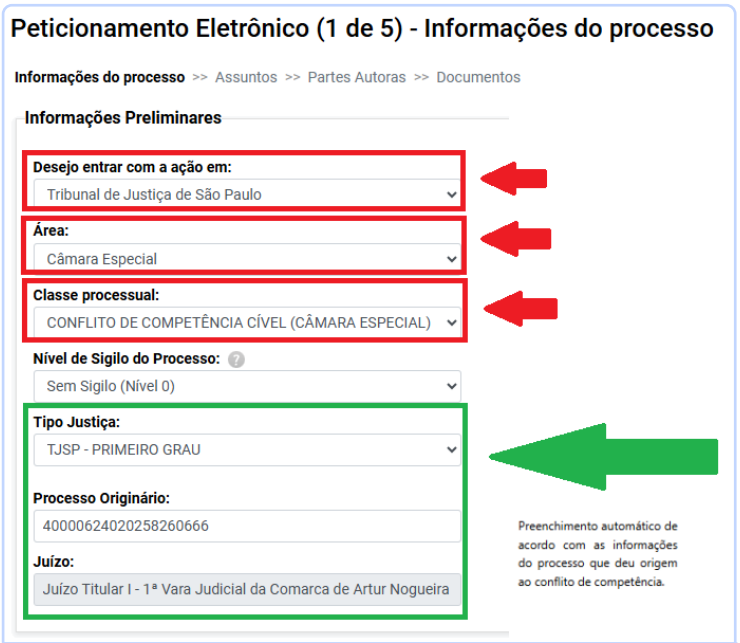

Tela "Peticionamento eletrônico (1 de 5) – Informações do Processo" – Campos que devem ser preenchidos na instauração de Conflito de Competência para o TJSP

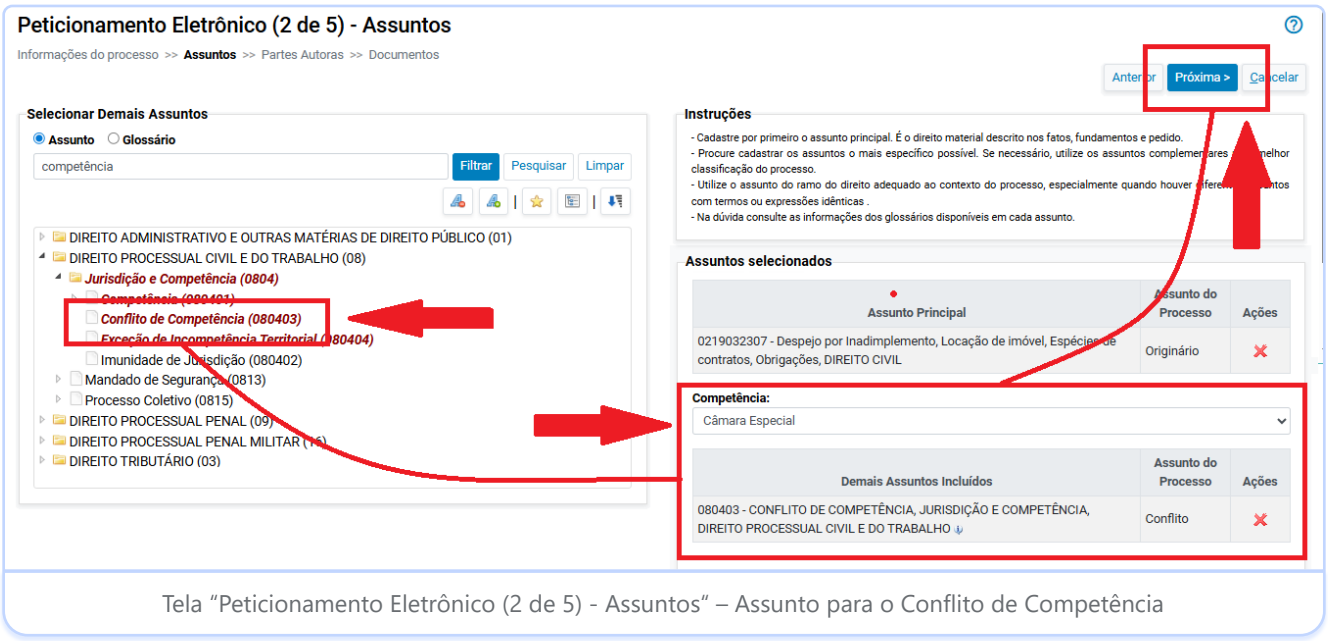

Tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos" – Assunto para o Conflito de Competência

Na terceira etapa, "**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes)**", o eproc carrega automaticamente o Juízo que suscitou o Conflito de Competência no polo ativo do recurso. As partes do processo de origem que eventualmente tenham sido carregadas aparecem com o tipo de parte "**INTERESSADO**". Acione o botão "**Próxima**".



Tela "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes) – Cadastro do Juízo suscitante

Na quarta etapa, "**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)**", no campo "**Tipo de pessoa**", selecione a opção "**Juízo**" e, logo abaixo, digite as primeiras letras da Comarca do Juízo suscitado, selecionando aquele que for exibido na lista suspensa. Em seguida, acione o botão "**Incluir**" e prossiga para a tela seguinte selecionando o botão "**Próxima**".

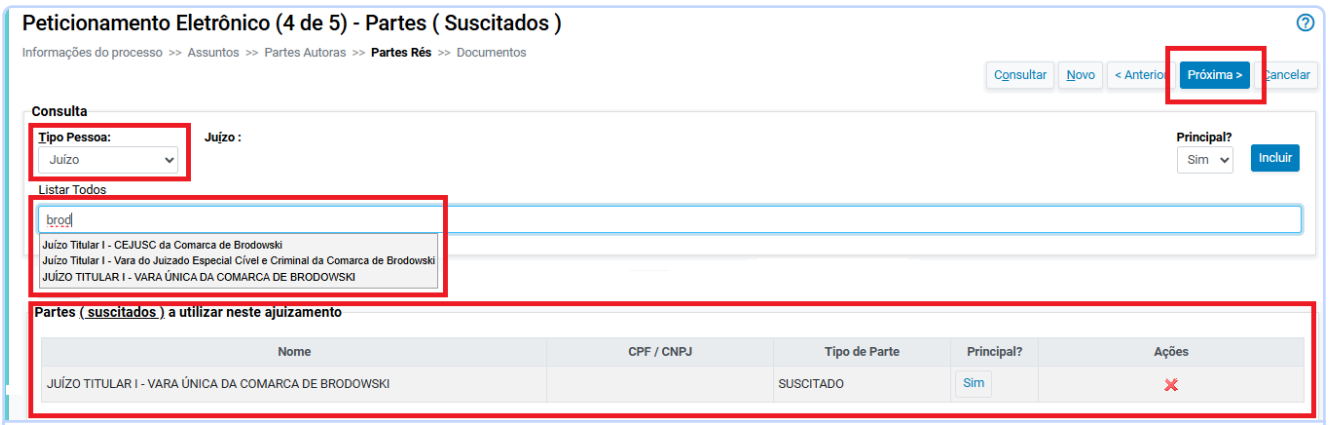

Tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) – Partes (Suscitados) – Cadastro do Juízo suscitado

Na última etapa, "**Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos**", junte o ofício emitido pelo magistrado para suscitar o Conflito de Competência (classificando-o como "**Petição Inicial**"), faça a gestão das informações adicionais (urgência, prioridade legal etc.), se necessário, informe o nível de sigilo, e acione o botão "**Finalizar**".

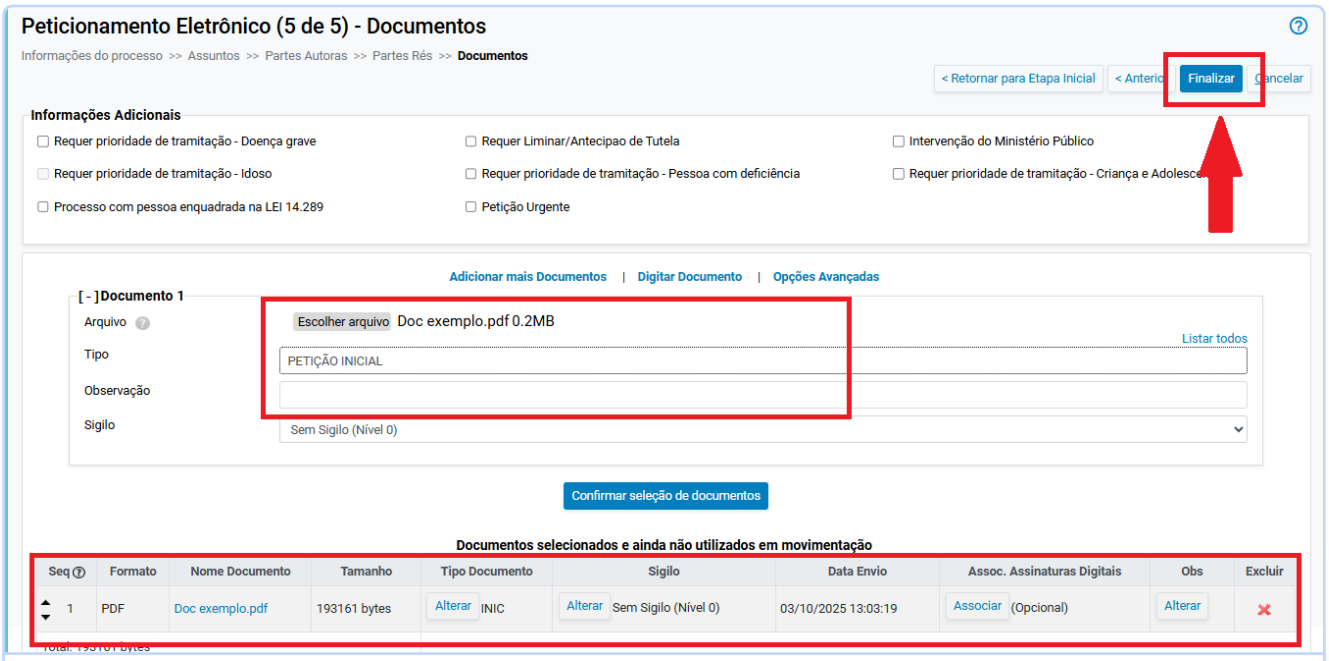

Tela "Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos" – Juntada do ofício e finalização do peticionamento

É aberta uma tela suspensa para conferência dos dados do peticionamento. Estando tudo em conformidade e não havendo alterações a serem feitas, selecione o botão "**Confirmar ajuizamento**".

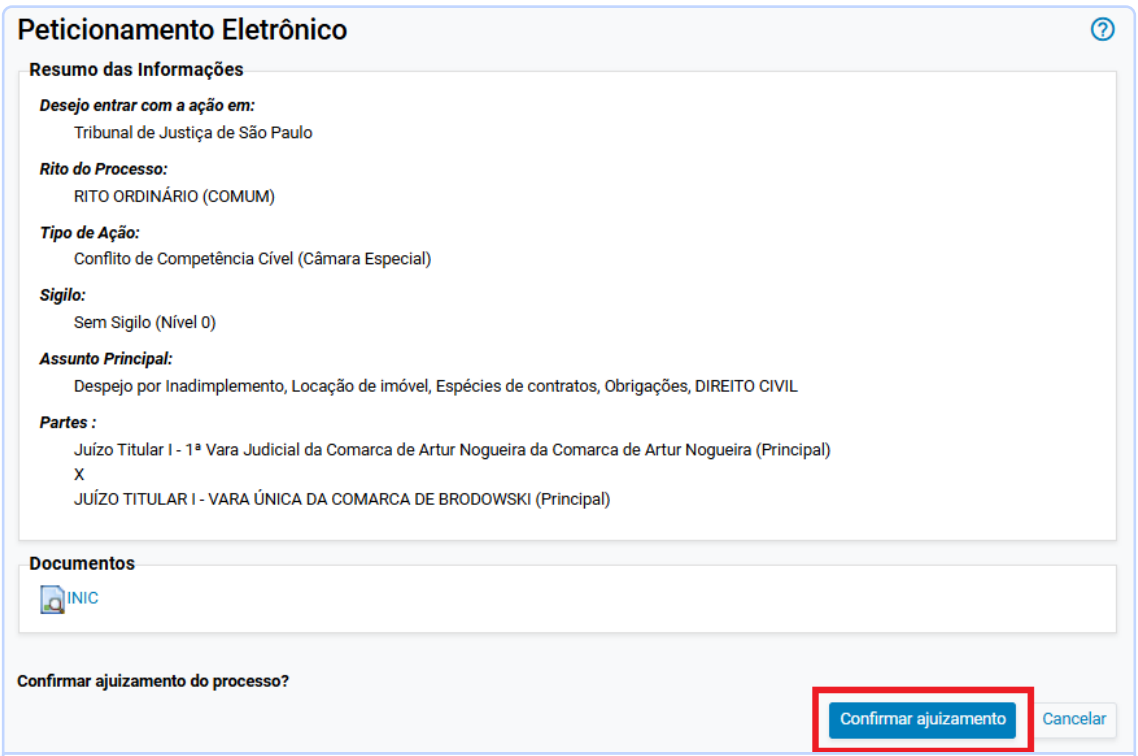

Tela "Peticionamento Eletrônico" para conferência das informações e botão "Confirmar ajuizamento"

Concluído o peticionamento, o número do Conflito de Competência fica disponível para consulta na **Capa do Processo** originário.

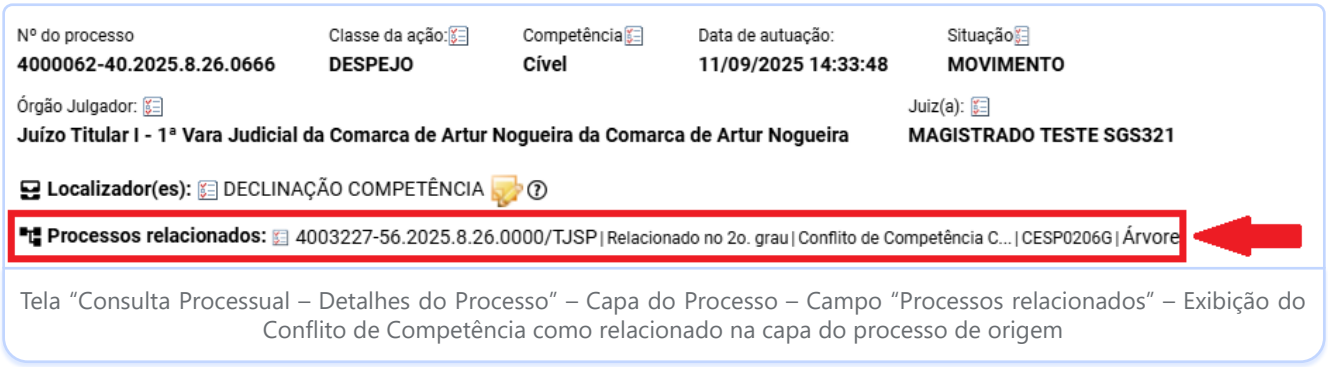

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" – Capa do Processo – Campo "Processos relacionados" – Exibição do Conflito de Competência como relacionado na capa do processo de origem

Conflito de Competência entre Juízos não implantados no eproc

Quando o Juízo suscitante não estiver implantado no eproc, o Conflito de Competência será suscitado exclusivamente no SAJ, ainda que o Juízo suscitado já esteja no eproc.

Por outro lado, se apenas o Juízo suscitado não estiver implantado no eproc, o Conflito de Competência será suscitado no eproc.

Na tela "**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)**", campo "**Tipo Pessoa**", selecione a opção "**Juízo**" e, no campo abaixo, selecione a opção "**Juízo Suscitado SAJ**". Em seguida, acione o botão "**Incluir**".

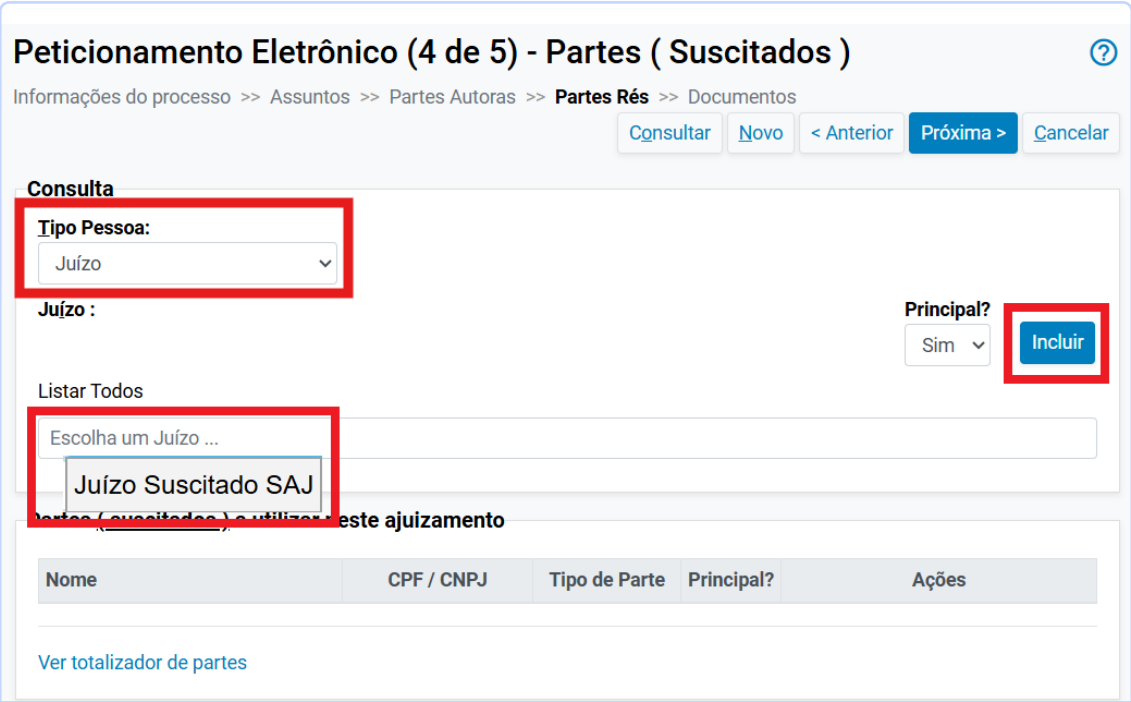

Tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)" - Campos "Tipo Pessoa" e "Juízo" e botão "Incluir".